



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XXV — N.º 10

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1970

BRASÍLIA — D F

SENADO FEDERAL

ATA DA 9.ª SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. WILSON GONÇALVES E EDMUNDO LEVI

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —
Edmundo Levi — Clodomir Millet —
Victorino Freire — Petrônio Portella —
Waldemar Alcântara — Wilson
Gonçalves — Duarte Filho — Ruy
Carneiro — Argemiro de Figueiredo —
Pessoa de Queiroz — José Ermírio —
José Leite — Antônio Fernandes —
Josaphat Marinho — Carlos Lin-
denberg — Paulo Tórres — Milton
Campos — José Feliciano — Mello
Braga — Celso Ramos — Attilio Fon-
tana — Guido Mondin — Mem de
Sá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves) — A Lista de presença acusa
o comparecimento de 25 Srs. Senado-
res. Havendo número regimental, de-
claro aberta a Sessão. O Sr. 2.º Se-
cretário vai proceder à leitura da Ata
da Sessão anterior.

O Sr. 2.º-Secretário procede à
leitura da Ata da Sessão anterior,
que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o se-
guinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nos seguintes termos:

GP/0/227/70

Brasília, 10 de abril de 1970.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício CN/8 de 9 do
corrente, tenho a honra de comuni-

car que esta Presidência está de acôr-
do com que seja realizada Sessão so-
lene do Congresso Nacional, no dia 22
de abril corrente, destinada a come-
morar o Dia da Comunidade Luso-
Brasileira.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelên-
cia os meus protestos de estima e
apreço. — **Geraldo Freire, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves) — O expediente lido vai à pu-
blicação.

Sobre a mesa, indicação que será li-
da pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

INDICAÇÃO CN — PLC-1/70

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico o
Deputado João Menezes para mem-
bro da Comissão Mista encarregada
de examinar o Projeto de Lei Com-
plementar n.º 1/70 — CN (Inelegibi-
lidades), em substituição ao Deputado
Tancredo Neves.

Câmara dos Deputados, 10 de abril
de 1970. — **Humberto Lucena, Líder
do M.D.B.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves) — Será feita a substituição
solicitada.

O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à
leitura de projeto de lei enviado à
Mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3, DE 1970

Institui o "Dia Nacional das Artes".
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Sob a evocação e patro-
cínio de Manuel de Araújo Porto Ale-
gre, Barão de Santo Angelo, é insti-
tuído o "Dia Nacional das Artes", a
ser comemorado, anualmente, a 12 de
agosto, com a finalidade de incremen-
tar o estudo, o ensino e as atividades
artísticas.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de
1970. — **Guido Mondin.**

Justificação

Este projeto é uma reapresentação.

Em 1964, aprovado pelo Senado, foi,
entretanto, rejeitado na Câmara e a
alegação conhecida é a de que há fe-
riados demais ou, pelo menos, come-
morações demais. Nossos nobres co-
legas da outra Casa não se detiveram
no exame de duas questões: 1.º não
se trata de instituir feriado algum;
2.º o que se quer é motivar um dia
por ano para exaltação das artes, eis
que elas constituem a sublimação da
cultura dos povos. Serão os próprios
aficionados e as entidades que os con-
gregam que irão promover atos e fes-
tividades comemorativas com o sen-
tido de exaltar a atividade artística,
sem que isso onere os cofres públicos,
paralise trabalho ou cause prejuízo de
qualquer espécie.

Por que é escolhido o dia 12 de
agosto? Porque nessa data se come-
mora o início de um grande movimen-
to que, desenvolvendo-se através dos
anos, doou às gerações presentes uma
consciência nacional e ampla em to-
dos os campos do domínio da cultura
e das artes.

Em 12 de agosto de 1816, D. João VI
assinava o decreto que criou a Aca-
demia de Belas Artes do Rio de Ja-
neiro, instituindo dessa forma o en-
sino artístico em nosso País.

Para que tal ocorresse, em muito
contribuiu o idealismo de um estadis-
ta português — Antônio Araújo Aze-
vedo — Conde da Barca — o inspira-
dor e incentivador daquele Ato.

Antônio Araújo Azevedo era desta-
cada figura de homem público, em
Lisboa, quando se tornou, também,

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00

Ano NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00

Ano NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 27.000 exemplares

decidido batalhador pela emigração da corte portuguesa para o Rio de Janeiro.

Homem de espírito, incansável amante das Ciências e das Artes, trouxe consigo, para o Rio de Janeiro, seus livros valiosos que, anos depois, doou à Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

Chegando ao Brasil, dedicou-se, imediatamente, aos seus trabalhos científicos e fundou a Academia de Belas Artes, cujo decreto de fundação foi por ele mesmo referendado.

Por ordem sua, professores eméritos e renomados artistas vieram da França, escolhidos pelo Marquês de Marialva, os quais se tornaram os primeiros professores da Academia, assim como os primeiros do ensino e das atividades artísticas no Brasil.

O projeto, pois, não apenas aponta a data mais indicada e expressiva, mas, vai além, invocando o patrocínio de um brasileiro que é para os artistas da nossa terra a mais destacada figura da história do movimento artístico-cultural do Brasil. Trata-se de Manuel de Araújo Porto Alegre, Ba-

ção de Santo Angelo, notável patriota e artista, incansável incentivador das artes, que, apesar de ter merecido a atenção de vários dos nossos artistas e escritores, não obstante está entre os mais esquecidos grandes brasileiros.

Manoel de Araújo Porto Alegre nasceu na antiga São José do Rio Pardo, hoje apenas Rio Pardo, na então Província do Rio Grande, em 1806. De origem humilde, lutou com grandes dificuldades para completar seus estudos e para a iniciação de sua carreira artística. Contornando dificuldades na obtenção de recursos materiais, embarcou para o Rio de Janeiro, tornando-se discípulo de Debret, um dos mestres franceses chegados ao Rio de Janeiro, durante a presença aqui da Família Real Portuguesa. Quando esse grande mestre francês regressou à Europa, nosso Porto Alegre acompanhou-o em todos os passos, prosseguindo depois seus estudos na França e na Itália.

Posteriormente, regressando à Pátria, sempre mercê de sua cultura e espírito, avultou-se entre os de sua geração e, privando da amizade das

pessoas de maior relevo de sua época, continuou fulgurando em suas atividades artísticas, deixando numerosas obras, ao mesmo tempo que ocupava cargos os mais elevados.

Voltando-se mais intensamente para a literatura, notabilizou-se como poeta, historiador, crítico literário e dramaturgo, brindando sua geração com obras de vulto, de reconhecido valor.

Consagrou-se como arquiteto. Fundou o Conservatório Dramático e a Academia de Operas Líricas. Diretor da Imperial Academia de Belas Artes, deixou marcada sua passagem, principalmente por sua luta vigorosa em favor de uma arte brasileira e autêntica.

Em seus últimos anos de vida demonstrou mais uma faceta de sua extraordinária e versátil personalidade, quando, abraçando a carreira diplomática, servindo como Consul-Geral na Alemanha e em Portugal, revelou eficiência e patriotismo, sempre, sem prejuízo de suas atividades literárias e artísticas.

Como diplomata, veio a falecer em Lisboa, em 1879, de onde seu corpo,

anos depois, foi trasladado para sua terra natal, onde repousa.

Desnecessário seria enumerar aqui as obras dêsse insigne brasileiro, sobre quem muito se tem a dizer e sobre quem pálido e está dizendo nesta síntese biográfica e nestas breves considerações. Pôrto Alegre, como arquiteto, pintor, escultor, poeta, historiador, musicólogo, professor e diplomata, deixou a marca indelével de sua personalidade, inteligência, espírito e cultura, através de trabalhos de relevo e obras de indiscutível valor.

Relembro, aqui, as palavras do escritor Darcy Azambuja, referentes à vida de Araújo Pôrto Alegre: "Grande talento, grande caráter, grande trabalhador, era grande demais para o meio rotineiro onde viveu. Foi uma exceção afrontosa para a espessa mediocridade da época".

A vida de Araújo Pôrto Alegre foi, como dizia ainda Darcy Azambuja, a de um artista, de um sábio e de um santo pela beleza que criou, pela ciência que possuía e pela bondade com que viveu.

Assim, o sentido mesmo do Dia Nacional das Artes, a data indicada, a evocação e o patrocínio do ilustre riopardense na instituição de um dia de tão alta e justa comemoração, encorajam o autor a esperar, outra vez, acolhimento pleno à sua proposição.

— Guido Mondin.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e, em seguida, encaminhado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo atravessa uma situação das mais difíceis, em todos os Continentes.

É necessário, portanto, dar uma solução rápida e definitiva para os graves problemas que atormentam muitas regiões. É chegada a hora de definições claras, sem malabarismos, nem distorções.

Impõe-se o cumprimento daquilo que se promete sem prejudicar o de-

seenvolvimento dos países que desejam florescer.

Este o cerne da minha oração de hoje, no plenário desta Casa.

(Lê.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, trago, hoje, a este plenário, assunto da mais alta importância. Diz respeito à nova política externa norte-americana proposta pelo Presidente Richard Nixon, em uma mensagem de 40 mil palavras, denominada: Política Externa dos Estados Unidos para a Década de 1970 — Uma Nova Estratégia para a Paz. Esta longa mensagem, enviada ao Congresso daquele país, no dia 18 de fevereiro último, foi publicada no dia seguinte no *New York Times*, e que tenho em mãos. Não é preciso dizer que toda iniciativa construtiva das nações desenvolvidas, para resolver os problemas regionais e ajudar a consolidação do progresso nas nações mais pobres, é vista com bons olhos em todo o nosso Hemisfério. Por isso que, não somente o Brasil, como as demais nações latino-americanas receberam com esperanças as palavras do Sr. Nixon. Esta esperança é a de que o grande país do Norte possa realmente compreender as grandes necessidades, os anseios, as dúvidas, as desconfiças que se alastram pelos rincões das Américas. Faltava a palavra de compreensão dos problemas internos e existia privação numa participação justa, equitativa, independente. Necessitava-se, acima de tudo, de justiça e compreensão. Justiça, para com os nossos direitos reais de postular condições. Compreensão, para as nossas atitudes de resguardo. A falta destas duas é o alimento da revolta, que destrói. A revolta, pois, estava tomando conta do espírito de muitos países. Foi o que se viu na melancólica missão do Governador Nelson Rockefeller. Havia, assim, um estado de animosidade que ainda não se dissipou, mas que espera o cumprimento da promessa do Presidente. Esta, foi a do entendimento, a da contribuição e não a da dominação. Sua Excelência delineou três pontos básicos, sobre os quais espera alcançar seus objetivos e que são:

1) associação com aliados que, agora, estão hábeis a resolver dispu-

tas locais, que não precisam de intervenção;

- 2) preservação de uma capacidade defensiva suficiente para deter os agressores;
- 3) disposição para negociar com amigos ou inimigos para resolver os conflitos e reduzir armamentos.

Por aí se infere que os EUA estão dispostos a assumir uma posição reservada e defensiva no que tange à sua política externa no mundo e uma disposição para negociar com todos, de forma a reduzir conflitos e deter a marcha armamentista. São os princípios sobre os quais espera conseguir a paz duradoura. Disse, acertadamente, que é imprescindível uma participação responsável dos seus amigos estrangeiros, na sua própria defesa e progresso. Acharmos justo. Não é compreensível, nos dias atuais, que uma nação se faça gendarme das outras. Dentro de suas possibilidades, cada uma deve preservar-se a si mesma. É notório que não podemos ter governos amigos, mas, sim, povos amigos. Este espírito de preservação, aliás, tem constituído o cerne de nossas intervenções nesta tribuna. Temos defendido as nossas atividades comerciais com o Exterior e o preço de nossos produtos de exportação, os minérios e metais, a agropecuária, o comércio e indústria genuinamente nacionais e outros aspectos da vida brasileira.

Abirindo seu trabalho, com relação ao nosso Hemisfério, afirmou Nixon:

"Nenhuma tarefa é mais urgente do que a de alentar o faminto e o desvalido, e de realizar os sonhos daqueles que desejavam uma vida melhor."

Que Deus o inspire para cumprir tal tarefa pois as nações latino-americanas enfrentam difícil situação. Uma das principais causadoras disto é a fúria de lucros de empresas estrangeiras que debilitam o organismo das nações, através do controle de preços das exportações, sempre mais baixo para venda e mais elevados para compra. Outra, a intronização em negócios internos. A pressão dos laços do capital estrangeiro chega mesmo a atingir os governos locais. Eles estão no comércio, na indústria,

nas atividades agropecuárias, em toda parte, são as chamadas consciências aludadas. Julgamos imprescindível uma ação corretiva para exterminar a atividade de tais indivíduos. Alguns, sendo brasileiros, agrupam-se em embaixadas estrangeiras e defendem interesses externos, que são contra os nossos. Vai longe a distância entre os brasileiros que, como consultores e auxiliares servem corretamente às embaixadas e os que se locupletam de sua situação. Uns, legítimos trabalhadores; outros, oportunistas. Toda intromissão é, pois, condenável. No que toca às empresas estrangeiras, devem se situar num plano de respeito às brasileiras, sem concorrências desleais, pois luta-se muito no Brasil para se instalar uma empresa genuinamente brasileira.

Da mensagem, observa-se que os EUA estão conscientes das mutações ocorridas nas Américas, e cujas relações têm significado especial para ambos, pois se encontram unidos histórica e geograficamente, e diz:

"Contudo, o caráter dessas relações não tem ficado imune aos transtornos e transformações dos últimos decênios. De fato, ao longo da história deste Hemisfério, o desafio contínuo tem sido como redefinir e reajustar este tipo especial de relações para que se ajustem às novas circunstâncias, novos marcos e diferentes problemas."

Mais adiante, relata que, ao assumir o Governo, a política e os programas estadunidenses não estavam no mesmo ritmo dessas mudanças fundamentais, o que não satisfazia nem a um, nem a outro, pelos seguintes motivos:

- nosso poderio lançava uma sombra sobre as relações formais de igualdade, e mesmo o uso moderado que fazíamos desse poder não era completamente tranquilizador. Como resultado disso, a tensão aumentou entre nós;
- muitos dos nossos programas de desenvolvimento foram feitos para nossos vizinhos, ao invés de serem elaborados em colaboração com eles. Tal estilo de tutela e direção chocava com a autodeterminação e o nacionalis-

mo crescentes das outras nações do Hemisfério Ocidental.

- Os problemas do desenvolvimento tornaram-se mais intensos e complexos; o explosivo crescimento demográfico e a urbanização acelerada aumentaram a tensão social; as frustrações aumentavam à medida que as esperanças eram maiores do que as realizações.
- A instabilidade política e social, por conseguinte, aumentava. O radicalismo político ampliou-se, bem como o recurso à violência e a tentativa de voltar aos métodos autoritários para resolver os problemas.

O Presidente americano recapitulou as afirmações de 31 de outubro do ano passado, quando delineou cinco princípios básicos que regerão a nova forma de relação com as Américas e que são:

- 1) Um firme compromisso de solidariedade para com o sistema interamericano, e para com os convênios que nos ligam dentro desse sistema.
- 2) Respeito à identidade e dignidade nacionais, em uma associação na qual os direitos e responsabilidades sejam compartilhados por uma comunidade de estados independentes.
- 3) Um firme compromisso de dar continuidade à ajuda dos Estados Unidos ao desenvolvimento do Hemisfério.
- 4) A convicção de que a principal modalidade dessa assistência no futuro terá que ser, por parte dos Estados Unidos, o apoio às iniciativas latino-americanas, e de que isso poderá melhor ser obtido em bases multilaterais dentro do sistema interamericano.
- 5) Finalmente, o empenho em melhorar as condições de vida neste nosso novo mundo, fazendo do povo o centro das nossas preocupações, contribuindo para satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e humanas.

São bons princípios, Senhores Senadores. Resta ver na prática se serão cumpridos como enunciados, sem

predomínio, sem discriminação e com igualdade e respeito.

No que toca à parte da ação, propugna por intercâmbio multilateral ao invés de bilateral. E, nesse sentido, declara que tem feito, através do CIES, reuniões para atingir os seguintes objetivos:

- Divisão de responsabilidades. Há necessidade de uma mudança fundamental no método de prestarmos assistência ao desenvolvimento.
- Expansão do comércio. Para ajudar outras nações do Hemisfério Ocidental a aumentarem a receita de suas exportações.
- Diminuir as restrições à ajuda. Para tornar mais útil e eficiente a assistência ao desenvolvimento.
- Garantia de representação especial. Para demonstrar nossa especial preocupação pela região, propus a criação do cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos do Hemisfério Ocidental.
- Apoio ao regionalismo. Para incentivar a cooperação regional, oferecemo-nos para apoiar os esforços de integração econômica.
- Aliviar os encargos da dívida. Para ajudar as nações com pesados encargos provenientes de sua dívida externa e respectivo serviço.
- Compartilhar a ciência e a tecnologia. Para ajudar a colocar a ciência a serviço do Hemisfério.

No que tange à agenda para o futuro, afirma a certa altura que:

"Os governos americanos têm que superar os problemas do desequilíbrio, cada vez maior, entre os recursos e as demandas". "É o dilema com o qual se defronta o Hemisfério nesta década de 1970". "Em termos práticos, enfrentaremos pressões cada vez maiores para:

- 1) recursos de capital para financiar o desenvolvimento e a reforma;
- 2) mercados crescentes para expansão das exportações;
- 3) contra os investimentos estrangeiros."

Esta, Senhores Senadores, uma modesta síntese do pensamento norte-americano. Esperamos que esta mensagem, pregando uma paz duradoura, venha, de fato, exterminar com a imagem de que existem duas Américas, conforme falou o Senador William Fulbright, na Universidade de Connecticut, EUA, em 22 de março de 1966, nestes termos:

"Há duas Américas. Uma é a América de Lincoln e Adlai Stevenson; outra é a América de Teddy Roosevelt e do General Mac Arthur. Uma é generosa e humana, a outra estreitamente egoísta; uma é modesta e autocrítica; a outra arrogante e auto-suficiente; uma é sensível, a outra romântica; uma é bem humorada, a outra solene; uma é inquiridora, a outra pontifica; uma é moderada e contida, a outra cheia de intenções apaixonadas."

Se Nixon ficar com a primeira, certamente contará com os aplausos de todas as nações latino-americanas.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

O Senhor Nixon disse muito bem, quando deseja associação com aliados. Nada mais justo e inadiável. Essa associação, porém, carece de definição. Pois, quando duas ou mais pessoas ou nações se associam é preciso delinear os termos em que se faz essa união. E não nos esquecermos que o Presidente americano também disse em sua mensagem que:

"Os EUA devem reconhecer que interesses nacionais podem, de fato, divergir dos nossos, do que mais propriamente unem-se."

No caso presente, aparece o capital estrangeiro investindo nas nações, preferentemente através de suas empresas. No que toca, pois, a essa definição de investimento estrangeiro, recorremos ao que se passou na reunião de Viña del Mar, no Chile, no ano passado. Conforme informa o Boletim "Business Latin America", do dia 23 de março recente, a proposta chilena consubstanciava uma posição rígida e houve por bem ser aprovada em subseqüentes discussões em fóro de Hemisfério, principalmente sob os auspícios do Conselho Interamericano Econômico e Social — CIES — e que definia a posição oficial para ambos

os lados um pouco mais flexível e um pouco mais compreensível. No entanto, na de Caracas, do mesmo CIES, ficou demonstrado que a posição da América Latina e dos Estados Unidos estavam bastante distanciadas, não se tendo chegado a qualquer entendimento e, no presente mês, dar-se-á novo encontro da Comissão Especial para estudar definitivamente o caso. Assinala que existe uma grande pressão para associações, não somente de propriedade de ações, como também, de assistência técnica e conhecimentos administrativos, **Know-how**. Há tendência para integração horizontal em que as companhias internacionais fabricam parte dos produtos por certas linhas de fabricação, na América Latina, para exportação para o resto do mundo, como, no Brasil a Burroughs e, no México, a Facit. Diz, ainda, que está bem claro que os instrumentos punitivos que os EUA dispõem, como a Emenda Hickenlooper e o "Sugar Act", não são mais viáveis para enfrentar os complexos problemas. A posição geral na América Latina é a de que investimento estrangeiro é construtivo na direção que entre outros aspectos, como imobilizar recursos domésticos, gerar entrada e evitar saída de reservas estrangeiras, gerar, promover pesquisa nacional e de tecnologia, participar como suplemento de fator nacional em investimento, preferivelmente em associações, conforme determinado pelo país que o recebe — e, diríamos nós: bem controlado. Ficou reconhecida a legitimidade das preocupações por parte dos países latino-americanos com a magnitude das saídas de dinheiro para o exterior, causada por tais investimentos que, ao seu ver, abusam de financiamento local do país e, também, certos acordos que perturbam as condições competitivas no mercado doméstico e estrangeiro, e os seus possíveis efeitos no desenvolvimento econômico das regiões.

É, pois, reconhecida a justa preocupação das nações de nossa comunidade latino-americana com relação ao capital estrangeiro. Foi também com esta mesma preocupação que apresentamos a Emenda Constitucional n.º 1, de 1965, prevendo 51% das ações das companhias para brasileiros, o que é pouco. Esta atitude é reforçada quando o capital estrangeiro abusa

nas remessas de lucros para o Exterior, no financiamento local, **royalties**, nos acordos perturbadores e nos salários elevadíssimos que são pagos aos seus técnicos e assessores estrangeiros no País. Sobre estes pontos, aliás, gostaria de falar alguma coisa. Em primeiro, as remessas de lucros. A legislação brasileira, pelo art. 43 da Lei n.º 4.300, de 29-8-64, portanto logo após a ascensão do regime revolucionário, estipulou em 12% o montante dos lucros e dividendos líquidos efetivamente remetidos para o Exterior. Esta percentagem é muito alta. Basta ver as existentes nos principais países. Nestes, os melhores dividendos vão a 7%, isto em casos raros. Acharmos que se o Governo estabelecer 10% ainda seria admissível, sendo 40% a mais do que se permite naquelas nações. Por exemplo, tenho aqui em mãos o *Economist*, de 28 de março último, que nos dá a posição de grande empresas, no tocante ao mercado internacional de títulos em dólar. Os rendimentos deles, mesmo com a recente alta de juros no Exterior, são os seguintes:

	%
Chrysler	7,91
General Mills	7,61
Continental Oil	7,51
Shell	7,18
Teledyne	7,07
North Amer. Rockwell ..	7,07

O Sr. Attilio Fontana — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Sr. Senador, estou ouvindo o importante discurso de V. Exa. a respeito de mensagem do Sr. Presidente Nixon ao Congresso americano, suas considerações em torno da mesma e sobre o problema do capital estrangeiro em nosso País. V. Exa. tem toda a razão. O capital estrangeiro, inegavelmente, tem-nos sido uma grande colaboração. Regra geral, as grandes empresas trazem não apenas o capital como também a experiência, a técnica e, com isto, nossos patricios procuram evoluir, quer para competir quer para introduzir novas técnicas em nosso sistema. Infelizmente, porém, o capital estrangeiro é aplicado praticamente só nos vários ramos da indústria ou do comércio. O setor agropecuário, lamentavelmente, não tem contado com o capital e a experiência de estrangeiros. Se o Governo americano deseja, realmente, dar a

mão e colaborar com a América Latina, um dos setores a que deveria dar contribuição mais eficiente e mais valiosa seria justamente o setor agropecuário, que passaria a produzir o necessário para importação e exportação, melhorando com isto as condições do homem do interior que é pobre, e não tem condições para adquirir bens de consumo e de durabilidade, dado o seu ínfimo padrão de vida. De sorte que continuaremos ouvindo o discurso de V. Exa., esperando que ele tenha a devida repercussão, e possamos obter dos governos estrangeiros, principalmente do americano, não apenas empréstimos que devemos reconhecer valiosos para o nosso desenvolvimento, como no setor da indústria temos o capital particular, mas, especialmente que essa ajuda se faça no setor agropecuário, que tanto necessitamos desenvolver. Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., Senador Atílio Fontana. V. Exa. tem toda razão. Há uma parte industrial, a indústria têxtil, da qual o capital estrangeiro não participa, ou o faz muito ligeiramente. Ocupam-se das indústrias melhores, daquelas pelas quais temos lutado cotidianamente, a fim de enfrentar-lhes os problemas. Os estrangeiros vêm aqui e escolhem o ramo de sua preferência e, por isso, atuam nos melhores setores.

(Lê.)

Em segundo lugar, no que tange aos financiamentos locais às empresas estrangeiras, recorremos ao exemplo mexicano que os eliminou definitivamente, e deixando em operação apenas dois bancos alienígenas no país: o National City Bank e o Bank of London. Aqui, também é necessário limitar a aplicação de depósitos em dinheiro nesses bancos, bem como examinar-lhes cuidadosamente a sua situação a fim de verificar se não existe abuso de financiamento feitos por bancos oficiais brasileiros que possam distorcer o uso desse dinheiro em favor de firmas estrangeiras existentes no país.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Nessa questão do limite da remessa de lucros V. Exa. fala com muita autoridade, porque, se bem me recordo, quando da discussão da lei enviada pelo Presidente Castello Branco, alegava-se que a Lei anterior, de número 4.131, que disciplinava o registro do capital estrangeiro e a remessa de lucros, era contraditória porque, embora adotasse o princípio da taxa progressiva das remessas, a Câmara conseguira que figurasse nela artigos que limitavam a percentagem das remessas. Mas a lei nova tornou-se, também, simbólica quanto a essa questão de limite das remessas. Não limita. O que há é que, a partir de determinada percentagem, há uma taxa progressiva.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Exatamente.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. bateu-se pelo limite de 10%, quando se discutia a matéria, alegando que a lei não era contraditória. Num discurso longo, com a apresentação de emendas e a justificação das mesmas, V. Exa. fazia essa prova, confrontando com a taxa de outros países. Mas o nobre Senador Mem de Sá alegou que o sistema nosso era outro: era o sistema da taxa progressiva, que não deixa de ser também respeitável, mas é outra doutrina, outra escola. V. Exa., portanto, quando insiste na questão da taxa fixa, ou do limite de percentagem da remessa, sabe que a nossa lei não aceita, na prática, essa limitação a que maioria dos países adota.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço imensamente ao nobre Senador Bezerra Neto, pelo aparte. Foi muito bom V. Exa. lembrar a luta que tivemos no Senado, para que não fosse aprovada tal como veio do Governo a Lei da Remessa de Lucros. Fiz alguns discursos com relação à proposição, infelizmente não pudemos realizar o nosso intento.

(Retoma a leitura.)

Em terceiro lugar, os acordos. É preciso modificar as condições do Acordo de Garantia de Investimentos, firmado com os EE.UU., em tudo que fôr prejudicial ao desenvolvimento nacional. Existe disparidade contra as companhias brasileiras, bem como até com outras nações, com as quais

mantemos relações comerciais e industriais. É imprescindível eliminar-se a cláusula nona, inaplicável num país como o nosso, cuja recuperação econômica é reconhecida internacionalmente, como o fez a imprensa inglesa, liderada pelo **Financial Times**, de Londres, considerando-se um milagre. Nem mesmo um país destruído poderia aceitar um trato deste teor, pois a cláusula diz que as garantias concedidas durante a vigência do Acordo permanecerão em vigor por 20 anos. Veja-se que o Japão, depois do flagelo da guerra, não permitiu tal humilhação, apesar de sentir premente necessidade de auxílio técnico e financiamentos. Pelo contrário, com muito esforço conseguiu um lugar de destaque entre as principais nações industrializadas do mundo, de tal forma que é a quarta nação exportadora e dentro de pouco tempo deverá ser a terceira. A sua produção de aço, no ano que terminará a 31 de março de 1971 deverá chegar a mais de 100 milhões de toneladas, apesar de importar cerca de 90% do minério de ferro.

O ano do Japão finda no dia 31 de março. No ano que terminou, a 31 de março de 1970, a sua produção atingiu 87 milhões e 500 mil toneladas de aço, e em março de 71 alcançará cem milhões de toneladas.

(Lê.)

E o Brasil, neste ano, deverá atingir apenas 5 milhões de toneladas. No que diz respeito ainda a acordos, veja-se o cuidado da Suécia que pretende modificar os preços de seu acordo de minério de ferro, feito em fins de 1969, em razão das mudanças do mercado. Ora, se um produto industrializado sobe de preço no mercado internacional, porque o preço da matéria-prima não pode subir?

O QUE SE PASSA NO MUNDO

No Congresso Americano de Minas, realizado em São Francisco da Califórnia, de 19 a 22 de outubro, do ano passado, foram analisados assuntos da mais alta importância, apresentados por muitas nações e regiões. Vamos apenas selecionar três: O Canadá, a Austrália e a África. A conferência canadense esteve a cargo de Jean-Paul Drolet, Assistente do Ministro de Desenvolvimento Mineral, daquele país, que, numa exposição de 19 laudas, fez declarações muito im-

portantes, entre as quais as seguintes conclusões:

- Processamento de todos os minerais antes de sua exportação.
- Substituir importações por bens de consumo de manufatura doméstica.
- Assegurar que os canadenses estejam associados na direção de empresas, incluída representação local na diretoria.
- O máximo esforço possível na expansão dos empreendimentos domésticos, com alto grau de autonomia local nas suas decisões.

O Governo canadense, diga-se de passagem, está anunciando nova política sobre a propriedade estrangeira de empresas canadenses.

A Austrália, por sua vez, foi representada por Charles W. Court, Ministro para o Desenvolvimento Industrial, em sua terra, que, num documento de 15 páginas, referindo-se à parte de mineração, afirmou:

"Apresento o texto sobre associação industrial que deve ser realizada progressivamente nos próximos 20 anos. Este conceito faz um bom senso econômico, social e politicamente. Dentro desta estratégia, planejamos que os minérios exportados serão processados na base de 80% dentro dos próximos 25 anos, deixando apenas a margem para exportação em bruto. Por processados significa que os minérios têm que ser: uma parte peletizada, outras metalizadas e aglomeradas, ferro gusa e aço bruto."

Diz ainda que:

"A falência de realizar esse objetivo abrirá a porta de um nacionalismo que, quando exacerbado, torna-se emocional e incontrolável. O procedimento inteligente é antecipar e influenciar a mudança, mesmo porque a demora pode trazer o risco de ser engolfada e até mesmo destruída pela mudança. Os países industrializados devem tomar a iniciativa, ao invés de resistir à mudança, pois essa orientação é inevitável se é para existir estabilidade e segurança de suprimentos."

Sobre a África, a exposição feita por John Peter Du Cane, Diretor da

Selection Trust Limited, de Londres, num relatório sobre investimentos internacionais e empresas estrangeiras de mineração, disse que:

"Tornou-se geralmente aceito que qualquer projeto de desenvolvimento no território será na forma de sociedade, com interesses locais."

E, mais:

"Até agora eram feitos na África invariavelmente somente com o governo. Já existem muitos exemplos de associações dessa natureza. O princípio de associações é necessário devido aos sentimentos emocionais, atualmente existentes até nas pequenas nações, onde estão exercendo autoridade até sobre as grandes companhias."

NACIONALISMO VERDE-AMARELO

O nacionalismo, afirmou Nixon, estava adquirindo proporções antiamericanas. E mais adiante mostra as intenções de seu país, dizendo que:

"Estamos decididos a refletir a ação das forças renovadoras em nossas medidas e em nossas ações."

Esta promessa é de todo importante porque, se cumprida, reduzirá a animosidade que tem crescido nos últimos anos, com relação às intenções norte-americanas. Evitando-se, assim, o nacionalismo com características antiamericanas. O nacionalismo é, indiscutivelmente, um ideal e um estado de espírito forjador do progresso e realizador das conquistas sociais e humanas. Deve situar-se na esfera da defesa legítima da capacidade de um povo, suas realizações, tradições, costumes e aspirações. Se ele toma feições contra alguém é que está sendo cerceado de alguma forma. No Brasil, temos pugnado por um nacionalismo verde-amarelo, quer dizer, um nacionalismo puro, com caráter genuinamente nosso, sem xenofobia, sem desprezar a nenhuma nação, porém, rigorosamente de acordo com a nossa maneira de ser. Não somos contra ninguém, mas sistematicamente a favor do povo brasileiro. Não somos de maneira alguma contrário ao nobre povo americano, a que admiramos e onde temos muitos amigos. Somos, sim, opostos aos que nos julgam incapazes de elaborar um programa eficiente para desenvolver o País e

daqueles que vêm até nós apenas para usufruir vantagens e se convertem, algumas vezes, em maledicentes. E aqui um parecer oportuno a todos os nossos irmãos estrangeiros que vierem ou que já estejam em nossa terra: recomendamos que procedam aqui como o fariam em sua nação de origem e não façam no Brasil o que não fariam lá. Receberemos, sempre, os bons estrangeiros como bons brasileiros e isto tem acontecido com milhões deles e que fazem daqui a sua verdadeira pátria.

Assumindo agora posições nacionalistas e numa reação ao servilismo dos primeiros anos da Revolução, é a nova disposição do Itamarati, conforme disse no discurso do dia primeiro deste. Uma prova disto está no caso do frustrado seqüestro do cônsul norte-americano Curtis Cutter, em Pôrto Alegre, que havia dispensado proteção policial. A Embaixada americana divulgou nota oficial na qual mostrava preocupação pela segurança de sua representação diplomática em nosso País. O Itamarati reagiu, e bem. Convocou a Brasília o Sr. Charles Burke Elbrik, para demonstrar-lhe a estranheza do Governo brasileiro pela sua atitude. Outro fato nacionalista foi a elevação para 200 milhas marítimas de nossas águas territoriais, conforme também falei no meu último discurso. Este ato está gerando protestos dos EE.UU. que não reconhecem mais de três milhas de limite e uma jurisdição de apenas 12 milhas. Mas, o Brasil não está sozinho. Já o fizeram o Chile, Argentina, Uruguai, Peru e Equador. É, portanto, uma exigência continental. O *Diário de Notícias*, do último dia 11, traz uma notícia importante. Informa que o Embaixador brasileiro, nos EE.UU., Sr. Mozart Gurgel Valente, fez séria acusação perante empresários influentes junto ao Presidente Nixon, afirmando que "a política norte-americana de comércio ainda é discriminatória contra o Brasil e a América Latina, sendo o aumento sistemático da imposição de cotas e de outras formas de restrições sobre os produtos manufaturados — os têxteis, em particular — suficiente para desalentar qualquer programa de diversificação da produção de exportação, tão vital ao produtor brasileiro". Estes fatos parecem demonstrar que as palavras de Nixon,

em sua mensagem, não estão tomando a orientação devida. Ainda outra coisa que demonstra nacionalismo é o que lemos pelo mesmo jornal, porém do dia 10. Diz que "uma sucessão de fatos recentes indica que o Presidente Garrastazu Médici está disposto a cumprir ao pé da letra sua promessa de não aceitar qualquer interferência que represente uma agressão à soberania nacional". Creiam, Srs. Senadores, que é desta firmeza de que necessita o Brasil. Nossos princípios têm sido cumpridos rigorosamente e, diríamos até com exageros. Vejam-se os episódios da Segunda Guerra Mundial, onde, além de vidas e imensas despesas, perdemos quase toda nossa Marinha Mercante. E, apesar de nossos protestos no plenário desta Casa, foram enviadas tropas à República Dominicana e a Suez.

Precisamos de nacionalismo verde-amarelo também na imprensa. Ela constitui poderosa alavanca do progresso e a arma mais eficaz contra os aproveitadores de toda espécie, pois esclarece, informa e ajuda. Deve ser patriótica, nacionalista e verdadeira. Tanto o rádio, como o jornal e a televisão, precisam reger-se pelo resguardo dos interesses nacionais. Precisa-se de concisão e economia. Concisão, numa análise sensata dos assuntos que realmente interessam à coletividade. Economia, de forma a reduzir o número das páginas dos jornais e vendê-los a preços mais populares, sem depender tanto da propaganda, que precisa existir, porém moderada, pois, muitas vezes, repercute no preço de venda dos produtos anunciados.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nobre Senador José Ermírio, o discurso que V. Exa. está pronunciando, hoje,

perante o Senado, tem, sem dúvida, importância singular. É um discurso erudito, é um discurso de quem fala de cátedra, sobre matéria de seu completo conhecimento. Eu poderia fazer, mesmo sem ser técnico, mesmo sem os elementos de que V. Exa. dispõe para pronunciar este discurso, algumas referências ou alegações que estão na minha alma, no meu bom-senso de patriota. Entendo, como V. Exa. diz, que o nosso nacionalismo deve ser bem interpretado. Não é um nacionalismo dogmático contra a Rússia, a América do Norte ou qualquer outra nação, mas um nacionalismo que defenda as nossas riquezas, as riquezas brasileiras e as torne sempre nossas, valorizando-as o quanto possível; um nacionalismo que veja o bem do Brasil, acima de tudo, que defenda as coisas brasileiras contra todos os elementos estrangeiros que procurem apropriar-se, por meios sutis, daquilo que, realmente, é nosso, daquilo que é brasileiro. Este nacionalismo puro, sincero, patriótico, todos nós o temos. Não é o nacionalismo antiamericano, de recusar, de rejeitar tudo aquilo que é da América do Norte; não é o nacionalismo anti-russo, que consiste, exatamente, em recusar tudo o que a Rússia nos poderá dar nas permutas de interesses entre o Brasil e aquele país. É o nacionalismo puro, sensato, como acaba V. Exa. de declarar no seu brilhante discurso. Eu pediria a atenção de V. Exa. para o exame da solução, do caso ou do problema em tese. Somos, sem dúvida, uma nação subdesenvolvida, ou em desenvolvimento, como dizem alguns. Mas sou dos que não acreditam, absolutamente, que as relações de amizade, de afeto, de cortesia, podem alterar os rumos da nossa política internacional.

Não acredito que as relações da América do Norte ou de qualquer outro país com quem mantemos as melhores relações de cortesia possam in-

fluir na mudança dos rumos da nossa política externa, comercial. A meu ver, Sr. Senador José Ermírio, a política externa tem os mesmos caracteres, de nação a nação, que observamos, na política interna, de comerciante a comerciante. Incontestavelmente, na política interna, há o espírito de concorrência, de lucro, um comerciante procurando afastar o outro do mercado, para ganhar mais; enfim, é o espírito de concorrência que caracteriza as relações comerciais. Se observamos que nas relações individuais internas há esse conflito de interesses entre comerciantes, por que acreditar que o americano, ou qualquer outro povo, mudará esse espírito de especulação, de lucro, nas relações com o nosso País? Não acredito em afeto desinteressado nem de americano nem de russo, em matéria de relações comerciais. Somos um País em desenvolvimento; precisamos, necessariamente, de capital e de técnica para atingirmos a meta da nossa expansão industrial, para nos tornarmos auto-suficiente, conseguindo, assim, nossa emancipação econômica. Sem isto, nossa emancipação política vale pouco nas relações externas. Se precisamos, digamos assim, desenvolver uma indústria que não foi examinada, não foi explorada pelos elementos nacionais e se temos as matérias-primas suficientes, digamos, para receber capitais estrangeiros que explorem tal indústria, no interesse do nosso País, por que evitar a incursão desses capitais estrangeiros em nossa terra, se o capital de que dispomos não é suficiente, se a técnica talvez não seja satisfatória, porque evitar a vinda desses capitais para que se explorem a indústria de que os nacionais não se lembraram ou não puderam desenvolver? Num país em desenvolvimento caberia, nesse caso, fazer aquilo a que V. Exa. se refere, o policiamento da devolução, da remessa de lucros. Daí a necessidade da lei de remessa de lucros, sobre a qual V. Exa.

adverte o Governo, para bem examinar e sentir que não está sendo suficiente. Neste caso estou de pleno acôrdo com V. Exa. e suas palavras merecem ponderação, exame cuidadoso do Governo revolucionário que aí está. Mas quero insistir num ponto: Que verificamos na prática? É a nossa exportação continuada, cada vez aumentando mais, e o esforço nacional todo, vamos dizer, subjugado, neutralizado, no sentido do nosso desenvolvimento econômico, dentro da tese de que, quanto mais se vende, menos se ganha, quanto mais se exporta, menos se recebe. Esse ponto é que precisa de atenção por parte do Governo, para que nos coloquemos como verdadeiros nacionalistas, defendendo o que é nosso, não admitindo que o estrangeiro compre por preço inferior ao que na verdade vale no mercado internacional. É por isso que o Brasil deve ter as portas abertas ao comércio de todas as nações do mundo, deve ter uma política de expansão comercial, negociando com todas as nações, para que possamos neutralizar essa política, vamos dizer, de compra daquilo que nos pertence por menos do valor. Essa defesa precisamos fazer e depende, exatamente, da energia e da compreensão do Governo, do exame técnico do assunto para não se entrar numa política desarrazoada e injusta e até antinacionalista, porque queremos aproveitar o que é nosso também. De modo que estou de inteiro acôrdo com a advertência que V. Exa. faz ao Governo neste instante, com dados suficientes para esse exame que me parece indispensável, a fim de que possamos, com o capital e a técnica estrangeiros, auxiliar nossa política de desenvolvimento, alcançando a meta de muitas de nossas aspirações. Mas é preciso considerar o estrangeiro que vem para cá e quer explorar aquilo que não podemos, ou por falta de capital ou de técnica, como uma aplicação dos princípios de cooperação com a política, com o sen-

timento brasileiro, com os nossos ideais de emancipação econômica e libertação dessa escravatura econômica em que vivemos. Felicito V. Exa. e acho que as palavras de V. Exa. não ficarão no ar, porque estamos numa fase de renovação, numa reestruturação social, política e econômica e um assunto dessa natureza, que diz respeito à soberania nacional não pode deixar de ser estudado pelos técnicos brasileiros, que são muitos e capazes. É preciso estabelecer linhas seguras, primeiro, sem prejudicar a nossa política de desenvolvimento, admitindo a cooperação do capital e da técnica estrangeiros; em segundo lugar, nos mantendo dentro dessa cordialidade comercial, dentro dessa expansão comercial, abrindo as portas a todas as nações do mundo para as nossas relações de comércio, a fim de que nos possamos manter ajustados na vida interna e na vida externa. Perdoe V. Exa. a extensão do aparte, mas é de um homem que tem interesse em ver o País cada vez maior e o Governo cada vez melhor colocado na consciência de todos os brasileiros.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., Sr. Senador Argemiro de Figueiredo. Entretanto, temos a dizer a V. Exa. o seguinte: nem o Presidente Nixon, na sua mensagem, nem o meu discurso, fazem qualquer restrição a capital estrangeiro; apenas, como citarei no fim do meu discurso, usando a palavra do Presidente Woodrow Wilson...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O discurso de V. Exa., Senador José Ermírio, está muito claro; nem eu o senti com essa interpretação.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Nenhum ramo industrial devia vir para cá sem associação com elemento brasileiro. Esta, a minha interpretação.

Posso afirmar a V. Exa. que temos inteligência, não somos subdesenvolvidos em mentalidade; ao contrário,

faltam-nos apenas capital e um pouco de técnica. Esta aprenderemos depressa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permita-me V. Exa. um outro aparte. (Assentimento do orador.) — O pensamento de V. Exa. se ajusta perfeitamente a um dos caminhos que podemos tomar, com relação aos investidores estrangeiros aqui. Eu, por exemplo, entenderia que, sendo verdadeiro o ponto de vista que V. Exa. defende, não deve haver investimento em nosso País, ou investidor estrangeiro, sem participação do capital ou do homem brasileiro. Mas permita V. Exa. um ponto de discordância. Se não há investidor brasileiro, se não há industrial brasileiro, se não há capital brasileiro, se não há técnico brasileiro, para desenvolvimento de um grande plano econômico no País, por que devemos impedir — com as restrições indispensáveis à defesa do que é nosso — que venham capital e técnica estrangeiros desenvolver uma indústria que não está sendo vista nem explorada pelo capital nacional, pelo homem nacional?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senador Argemiro de Figueiredo, confirmo a V. Exa. que a reação mundial, hoje, é a de deixar entrar o capital estrangeiro em associação com o nacional. Isso está se passando em todo o mundo, conforme demonstro no discurso que pronuncio agora.

(Lê.)

Nos principais países do mundo, que tive oportunidade de visitar, com exceção dos EUA, raramente um jornal atinge a 20 páginas e, os anúncios, são pequenos, bem projetados, tornando-se facilmente legíveis. É importante dar destaque aos assuntos que tocam a economia e finanças nacionais e evitar, quanto possível, realce a futilidades, que envolvem grande número de assuntos inaproveitáveis, muitos sobre uma política não construtiva.

O nacionalismo verde-amarelo precisa morar nas nossas mentes, coração e ações. É imperdoável a sujeição de brasileiros às artimanhas do capital alienígena, alguns até quando ocuparam elevados cargos na administração nacional. Temos casos de altas autoridades que, no passado, ao deixarem suas funções, não resistiram à sedução de servi-lo em firmas estrangeiras na qualidade de diretores ou empregados e com ordenados polpidos. Cremos que este procedimento constitui um lamentável exemplo, principalmente à juventude.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, queremos dizer que esta mensagem já representa pequena luz. Traduz a intenção de modificar o sistema absorvedor, empregado na América Latina, e onde os nossos países eram relegados a plano secundário. Em primeiro lugar, as empresas estrangeiras, em segundo, as nacionais. Não somos contra o capital estrangeiro, somos a favor de que ele seja controlado, disciplinado e orientado eficazmente pelo Governo. E seguindo a norma pregada pelo Presidente Wilson, no seu livro "Eneruzilhadas da Liberdade", que serviu de base à grandeza dos EUA e, por isso, foi considerado um dos dez maiores presidentes americanos, que afirmou:

"Nós aqui não damos favores ao capital estrangeiro. Convidamos para vir, porém seguindo nossas normas e devidamente fiscalizado por nós. Já é um privilégio deixá-lo entrar e vender seus produtos numa nação de tão grande população como a nossa. Refiro-me especialmente aos países da América Latina que estão tomando este caminho errado."

Naquele tempo os Estados Unidos eram um país em desenvolvimento e só com a II Guerra Mundial é que se puderam livrar dos trusts internacionais. O americano não falava nisto

porque tinha medo das reações internas.

(Lendo.)

A mensagem, ainda, não traz um plano definitivo para a independência econômica das nações latino-americanas, representando, no entanto, uma vitória de Nixon sobre o desafio dos que nem isto queriam. De um modo geral, nenhuma nação do nosso Hemisfério é contra o nobre povo americano, que é bom. A contestação é dirigida aos magnatas, aos que campeiam o lucro fácil e a submissão dos países às pretensões de suas empresas. Por isto é que nós insistimos que o caminho certo é não dar favores a empresas que não tenham maioria de capital brasileiro. Ora, a situação mundial se agrava a cada dia. Isto exige melhor compreensão de todos os que investem nas nossas nações para os problemas existentes. A época do domínio já passou. Isto era possível quando as nações não possuíam técnica, capital, operariado, nem condições de enfrentar situações difíceis. É preciso estar consciente de que o servilismo que há é de apenas alguns poucos, que nada representam da população brasileira. O capital alienígena será sempre bem recebido, desde que aja com lealdade, sem fomentar a animosidade que reina em todos os países latino-americanos. E, neste ponto, estamos com o Presidente Médici, quando diz que só há um caminho, um só jogo, o da Verdade. No Brasil, não aceitamos logros.

Sr. Presidente, julguei necessária esta longa exposição porque poucos tiveram oportunidade de ler a mensagem do Presidente Nixon, do dia 18 de fevereiro. É uma mensagem importante; e se ele a cumprir, teremos um caminho realmente novo. Olhei para o Senador Josaphat Marinho e me lembrei de uma coisa: o cacau da Bahia, que custava 43 centavos, já está a 31 centavos. Por que essa dis-

criminação contra a produção de cacau?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. pode citar também outros produtos, dentro da economia nacional, que estão se aniquilando, saindo da área da economia nacional por aniquilamento completo. Está aí o sisal que era uma riqueza nacional, que valeu muito nos primeiros tempos, e hoje está se aniquilando, por causa dessa política que visa a conservar sempre a massa de consumidores cada vez maior.

Eles têm que agir por esta forma, mas nós temos que encontrar uma política de reação contra isso, para que tenham o devido valor, sejam as matérias-primas, sejam os produtos industrializados do nosso País. Estou de pleno acôrdo com V. Exa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — A única política que serve é a que adotou o México — e por isso cresce, e cresce muito —, cuja produção de aço, ano que vem, será igual à do Brasil. Isto porque tomou as rédeas do Governo, das indústrias e orientou o seu povo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Talvez as condições internas do México não sejam as nossas. O México pode fechar as portas e dizer: "Aqui não entra capital estrangeiro". Mas pergunto: essa política é racional para o Brasil?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu disse, em um dos meus discursos do ano passado, que ali entrou um pouco mais de capital estrangeiro do que entrou no Brasil, no ano de 1968.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — De que modo uma política assim reacionária pode ser feita pelo nosso País?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não se trata de política reacionária, Senador Argemiro de Figueiredo; trata-se de defender o que é nosso, porque, quem não defender o que é seu só pode ficar colono ou escravo de nações desenvolvidas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — De pleno acôrdo. V. Exa. não proferiu uma só palavra em desacôrdo com meu ponto de vista. Capital e técnica que venham desenvolver o Brasil, mas que o Brasil não seja explorado por países estrangeiros, americano ou russo, qualquer que seja.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Almejamos isso de todo coração.

Muito agredido, Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Com a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, destinadas as três próximas Sessões a homenagens especiais a ilustres homens públicos recentemente falecidos, antecipo as palavras que deveria proferir a 16, no primeiro centenário de nascimento de Pedro Francisco Rodrigues do Lago.

Conheceram-no, por certo, alguns dos eminentes Senadores que integram este Plenário, pois ele militou longamente na política, e representou a Bahia no Congresso Nacional, até o golpe de 1937.

Nascido no Município do Santo Amaro da Purificação, no ocaso do Império, tornou-se bacharel, como da preferência, então, das famílias abastadas, inclusive das que consolidavam riqueza na região dos canaviais. Diplomado pela Escola do Recife, foi advogado, e próspero. Mas o preparo jurídico lhe serviria, definitivamente, para o exercício da política. Nela ingressou na mocidade, com expressivo patrimônio, para sair dela pobre na idade provecta, aos 67 anos.

Já no princípio da República era Deputado estadual. A partir daí, e por legislaturas sucessivas, a província

natal fê-lo seu delegado à Câmara dos Deputados. Morto Rui Barbosa, foi eleito para sucedê-lo no Senado, exercendo o mandato de 1923 a 1930. Vitoriosa, neste ano de 1930, a revolução inspirada pela Aliança Liberal, não chegou a ocupar o cargo de Governador do Estado, para o qual estava eleito e reconhecido.

Entrou no ostracismo com os direitos políticos suspensos. Por isso mesmo não pôde concorrer ao pleito para a Assembléia Constituinte, realizado em 1933. Como tantos outros brasileiros, fôra impedido de competir com os vitoriosos, o que ocorre sempre que a força teme a soberania do voto popular. Resistiu ao infortúnio, porém, com dignidade exemplar. Sem provocação, que não se conciliava com seu temperamento nem lhe parecia proveitosa à causa da reconstitucionalização do país, suportou, firmemente, os encargos de proscrito das posições políticas. Não pediu clemência. Não colaborou. Não aderiu. Não abandonou os amigos, nem desprezou o corpo eleitoral. Em meio a tantos fracos ou contemporizadores, Pedro Lago demonstrou que o espírito de transigência, de que era dotado e que representa forma de convívio educado e produtivo, não se confunde com transação de deveres inalienáveis. Permaneceu na condição de vencido. E o povo o entendeu.

Quando, reconquistados os direitos políticos, reingressou na atividade partidária, na "Concentração Autonomista da Bahia", em 1934, foi o candidato mais votado, na legenda de oposição, à Câmara dos Deputados. Não é que o eleitorado o julgasse superior às individualidades que formavam a seu lado, e que eram, além de outras, José Joaquim Seabra e Octávio Mangabeira, o primeiro ex-Governador e ex-Ministro por duas vezes, e o segundo de renome internacional, por sua gestão no Ministério das Relações Exteriores.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — Conheci o Dr. Pedro Lago, figura austera e preclara da Bahia, que muito honrou o seu Estado no Parlamento Nacional e lhe deu renome como cultor das letras jurídicas. A homenagem que V. Exa. presta no Centenário daquele eminente baiano, eu me associo de coração.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou-lhe grato, Senador Victorino Freire, às palavras e ao testemunho com que salienta, de conhecimento próprio, a personalidade de Pedro Lago, a quem a Bahia também não faltou com o reconhecimento, depois do ostracismo.

(Lendo.)

A preferência que então ele recebeu do povo baiano consagrava, a par do homem simples e aglutinador, o político que soubera honrar, na queda, o título de Governador, conquistado e não exercido, salvo quanto aos ônus advindos de sua projeção, a maior que um Estado-membro confere a seus filhos. De nôvo, entretanto, o colheu a tempestade, em 1937, quando a astúcia, explorando falso plano subversivo, conduziu à ditadura, com a dissolução das instituições parlamentares, e o banimento da Constituição de 1934.

Outra vez recolheu-se à discrição da vida particular, para reencontrá-las nas dificuldades que perseguem o político probo, quando destituído de posições e reduzido de bens materiais, sofrendo sem queixas nem perda de sua postura física e moral, conservou até a velhice um perfil de inalterável decência.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Como V. Exa. sabe, servi como assessor, como auxiliar, um grande baiano que foi o Dr. João Marques dos Reis, professor de Direito na Bahia. Era homem de bem, era homem ilustre, de grande talento e de grande cultura, e conheci através dele o Dr. Pedro Lago, sobre quem muitas vezes fez referências carinhosas. Quando V. Exa. citou a sua probidade, veio-me à lembrança o fato que assisti, muitas vezes, ao Dr. João Marques dos Reis, de saúdosa memória, fazer as referências mais carinhosas e emitir os conceitos mais judiciosos em torno da figura do Dr. Pedro Lago, como homem ilustre, como homem inteligente, como homem bom, homem honrado. De maneira que me agrada poder dar este testemunho de um grande baiano desaparecido, que V. Exa. conheceu e com quem, de minha parte, privei como seu auxiliar no Ministério da Viação e no Branco do Brasil. E do Dr. Marques dos Reis não iria fazer as referências que fazia, com tanta ternura e enternecimento se, na realidade, o Dr. Pedro Lago não fôsse essa figura extraordinária sobre quem V. Exa., com tanto brilho, está falando, esta tarde, no seu centenário, da tribuna do Senado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O testemunho de V. Exa., nobre Senador Ruy Carneiro, é tanto mais relevante quanto fundado na informação do Prof. João Marques dos Reis, e num instante em que este, no poder, era adversário político de Pedro Lago, então na oposição.

O Sr. Ruy Carneiro — Justamente por isso é que dei esse testemunho, pois conhecia esse fato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — (Lendo.)

As amarguras experimentadas vin-cavam-lhe a fisionomia, mas não lhe desfiguraram a sóbria elegância, que vestiu de luto permanente depois da morte da esposa admirável: Isabel de Lacerda Lago. O político ágil, que ca-

valgara pelo recôncavo e por outras zonas do Estado visitando chefes e eleitores, guardou, sem arrogância, o porte erecto, até que um acidente o imobilizou.

Em 1945, na reabertura dos prêlios políticos, era ainda homem válido e com largo círculo de relações. Mas o político experiente e sensato, hábil organizador de pleitos e grande receptor de votos, sentia as mudanças operadas na estrutura da sociedade e na formação do eleitorado. Embora preocupado com os problemas de sua terra e com a sorte de companheiros de luta ou de geração, absteve-se de participação ativa nos quadros partidários. No gesto de recato e inteligência confirmava também a correção de seu espírito público.

O Sr. Antônio Fernandes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Antônio Fernandes — Justas e oportunas as considerações de V. Exa. sobre a personalidade do Dr. Pedro Lago, cuja vida se firmou com grande acervo de serviços prestados ao nosso Estado. Foi dos bons intérpretes da Bahia, conquistando, na sua época, lugar de realce nas decisões políticas. Sua influência muito contribuiu para a formação dos quadros administrativos do Estado. Desde cedo, demonstrou tendência para a vida pública, sendo coroada de êxito sua passagem por este Senado, representando a nossa Bahia. Aqui se firmou a sua personalidade de homem público, no desempenho do mandato. Nós reverenciamos nele o admirável político, que nunca titubeou e não vacilou, em nenhum momento, mesmo quando a adversidade lhe batia às portas. Jamais arriou a bandeira nem fugiu ao combate. Permita, nobre Senador Josaphat Marinho, juntar ao discurso de V. Exa. as considerações que faço, neste aparte, em

homenagem a Pedro Lago, no primeiro centenário de seu nascimento, antecipando, assim, as comemorações que serão realizadas, na Bahia, exaltando sua vida e cultuando sua memória. Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Junto, com grande prazer, nobre Senador Antônio Fernandes, suas justas palavras a quantas foram e estão sendo proferidas, nesta Casa, em homenagem a Pedro Lago, e tanto mais edificantes quanto partidas também de elementos que, em instantes diversos, militaram em campo oposto ao dele.

(Lê.)

Afastado da política militante, ausente não ficou da vida pública. Procuravam-no sempre os companheiros de peijas passadas, para o conselho prudente. Nessas reuniões de aprêço e de confiança, o velho Pedro Lago era a moderação imperturbável, marcada por uma polidez e uma afabilidade que as incertezas e os desenganos não modificaram nunca. Digno de relevo é que tratava os mais jovens, entre os quais distinguia os Deputados João Borges e Luiz Rogério, com deferência cativante, como a demonstrar que a falta de pôsto não lhe amesquinhou o poder de estímulo e o sentimento de amizade.

Exagêro não há em dizer que venceu pelo comedimento e pela serenidade de atitudes. De seus contemporâneos e companheiros de jornadas memoráveis, era o inverso de José Joaquim Seabra e de Simões Filho: estes, vulcões em chamas, êle, a quietude permanente. Pelo temperamento conciliador e brando, aproximava-se de Octávio Mangabeira, que, por sinal, em nome dos amigos, lhe disse, comovido, as palavras derradeiras. Valia presenciar o diálogo entre os dois. Parecia que ambos, examinando a situação brasileira, repetiam serenamente o julgamento, ontem como

hoje oportuno, com que Mangabeira, nesta Casa, em 1959, extrala conclusões do que vira na França: "erram ou se enganam, profundamente, os governos, quando, permitindo se acumulem abusos de toda ordem, confiam demasiado no apoio, que a lei lhes garante, de força material". Ambos assim pensavam, efetivamente, pois, liberais convictos, a onda totalitária, que lhes sobrevive ameaçadora, não os converteu em patronos do arbitrio.

De assinalar, ainda, é que Pedro Lago, não sendo, como era Octávio Mangabeira, tribuno de críticas veementes, enfrentava, contudo, o perigo, com serena decisão. Fê-lo ao lado de Severino Vieira, seu grande inspirador, ou na campanha presidencial de 1919, com Rui Barbosa, e em defesa de João Mangabeira e de seu filho Francisco Mangabeira, quando acusados de comunistas, no período que desaguou na maré sombria de 10 de novembro de 1937.

Homem tranqüilo por disciplina e constituição, amava a vida, e não a renegou nem mesmo quando imobilizado no leito. É de presumir que houvesse segredado à esposa, em palavra de ternura, o pensamento que traduziu o pacto entre Clemenceau e Marguerite Baldensperger: "eu vos ajudarei a viver e me ajudareis a morrer". No êxito e na adversidade, soube ajudá-la a viver. Ela, no entanto, não teve a sorte de ajudá-lo a morrer. Ampararam-no, porém, a filha extremosa, Virginia Lago Prisco Paraíso, e o genro, Francisco Prisco Paraíso, digno da esposa e do sogro.

Senhores Senadores: a vida desse homem de virtudes modelares estará sendo lembrada, esta semana, na Bahia, por iniciativa do Governador Luiz Vianna Filho, seu amigo constante, por afeição pessoal e herança paterna. Numa época em que são atiradas tantas pedras contra os políticos, ofe-

reçamos à memória de Pedro Lago, nesta Casa que ele não deslustrou, a flor de nossa recordação, em testemunho de sua bondade, de sua honradez, de sua energia moral, de seu espírito público militantes. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Milton Trindade
— Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — Sigefredo Pacheco — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Antônio Balbino — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Viana — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Não há mais oradores inscritos.

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 53, de 1968, de iniciativa do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, tendo

PARECERES, sob n.ºs 702, 703 e 704, de 1968, e 152, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça:

1.º **pronunciamento**: favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portella, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos;

2.º **pronunciamento**: favorável ao Projeto e às Emendas de n.ºs 1-CLS e 2-CF, com

restrições dos Senadores Antônio Balbino e Wilson Gonçalves;

— de Legislação Social, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CLS;

— de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com Emenda que oferece de n.º 2-CF, com voto vencido do Senador Mem de Sá, e com restrições do Senador Petrônio Portella.

Em 3 de dezembro de 1968, foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação por falta de **quorum**. Em 6 de novembro de 1969, nos termos do Requerimento n.º 42/69, a matéria saiu da pauta para audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Em 8 de abril de 1970 foi incluída em Ordem do Dia, para votação em 1.º turno, sendo adiada a deliberação, nos termos do Requerimento n.º 12, de 1970, para a Sessão de hoje.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

O SR. GUIDO MONDIN — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na semana passada, pedi adiamento para a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 53/68, de autoria do nobre colega Senador Vasconcelos Tôrres. Eu necessitava proceder a um estudo maior do projeto, pois tinha conhecimento de que, na Câmara dos Deputados, quatro projetos iguais já haviam recebido rejeição.

Com efeito, por solicitação daquela Casa, o Ministério do Trabalho, em duas oportunidades, já se havia ma-

nifestado contrariamente ao projeto. Numa delas, um parecer dizia, a certa altura — e os nobres Colegas estarão acompanhando o projeto para melhor inteligência do que vou argumentar — o seguinte:

(Lendo.)

“A imposição legal de que o reajustamento dos benefícios em manutenção vigore 60 dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, é uma necessidade de acumulação de dinheiro para regularizar o escoamento de Caixa, de modo a evitar que falte disponibilidade para pagamento dos benefícios reajustados”.

E outro dizia:

(Lendo.)

“Relativamente à época de vigência do reajustamento dos benefícios, ponderamos que o sistema atualmente em vigor, além de não causar prejuízos aos segurados — pois, de qualquer forma, o tempo de duração do reajustamento do benefício será o mesmo de duração do salário-mínimo — e este é um argumento muito sério, tem a vantagem de permitir ao Instituto Nacional de Previdência Social acumular reservas com o aumento do valor da contribuição dos ativos, para fazer frente às despesas com a majoração dos benefícios.

Mas, um estudo maior nos leva a estas conclusões: em primeiro lugar, há o aspecto da inconstitucionalidade do projeto, uma vez que o art. 165 da Constituição prescreve, no seu Parágrafo Único:

“Nenhuma prestação de serviços, de assistência ou benefícios compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total”.

Portanto, a imposição legal vigente no caso é o Decreto-Lei, n.º 66, aquele que diz respeito precisamente ao projeto de lei.

O Decreto-Lei n.º 66, no seu art. 17, decorre de uma necessidade de natureza atuarial ou contábil, no sentido de acumulação de reservas para re-

gularizar o escoamento de caixa de modo a evitar que falte disponibilidade para o pagamento dos benefícios reajustados.

Assim, não seria possível um atendimento imediato, uma vez que o cálculo atuarial não permitiria que se pudesse pagar antes de decorridos esses 60 dias da vigência do salário-mínimo.

No caso presente, portanto, a aplicação da regra constitucional não se refere apenas àquela necessária contrapartida de receita para aumento de benefício, mas envolve o verdadeiro espírito do preceito maior, que é exatamente o de ter o Instituto Nacional de Previdência Social condições financeiras para poder pagar qualquer benefício. A fixação do prazo é indispensável. E é precisamente o que o autor do projeto rejeita:

“A fixação do prazo é indispensável não só para a realização dos novos cálculos dos benefícios então reajustados, mas, sobretudo, para que a arrecadação das contribuições venha a verificar-se efetivamente já sobre o novo valor do salário-mínimo de modo a possibilitar o pagamento do reajuste.”

Há ainda a acrescentar, na apreciação do mérito do projeto, uma vez que com ele estaríamos de acordo se não ocorressem dificuldades de outra natureza, mas que, de qualquer forma, vem atender o projeto no seu espírito, o seguinte:

“Entrando em vigor a majoração do benefício o correspondente tempo de duração não é elidido pela defasagem dos 60 dias.

— Assim, não há qualquer prejuízo para o segurado.”

Não há — é bom que se deixe claro — qualquer prejuízo para o segurado.

“Ademais, essa defasagem de prazo é sobejamente compensada pelo fato de haver correspondência completa com o aumento dos ativos.

Não há, data venia, motivo para que se altere a redação dada ao § 1.º do artigo 67 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo em vista que este só é

aplicável àqueles benefícios cuja mensalidade foi calculada com base em importância superior ao salário-mínimo; porquanto, aos que tiveram como salário de benefício valor igual ou inferior ao mínimo, a majoração da mensalidade é efetuada na forma do disposto no § 4.º do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 66, de 21-11-66.

Assim sendo, os que recebem aposentadoria ou pensão mínimas têm seus benefícios reajustados de imediato, ou seja, na data da vigência do salário-mínimo, a fim de, *ex vi legis*, corresponderem a 70% e 35% desse novo salário.

O prazo de 60 dias atinge somente, como já foi dito, aos benefícios superiores ao salário-mínimo.

Há, pois, dentro da legislação em vigor, duas modalidades distintas de majoração de benefícios: aquela consequente da aplicação do § 4.º do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 66, de 21-11-66, e a prevista no art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.”

A primeira atinge os benefícios que tiveram como período básico de cálculo o salário-mínimo e tem como vigência a data da concessão do novo salário-mínimo; a segunda, os de salário de benefícios superiores ao mínimo, e entra em vigor sessenta dias após o término do mês da concessão do novo salário.

Portanto, concluímos que não há razões constitucionais, jurídicas, técnicas e sociais para ser alterada a regra geral vigente, como pretendeu o autor do projeto.

Por isso, com estes esclarecimentos, a maioria votará contra o projeto. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está rejeitado.

Em consequência, estão prejudicadas as emendas.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO-DE LEI DO SENADO
N.º 53, DE 1968

Altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior, será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, devendo começar a ser pago até sessenta dias após.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1970), do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14-9-67, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 144, de 1969).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de que seja a redação final submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação:

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 3, DE 1970

(DA COMISSÃO DE REDAÇÃO)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Relator: Sr. Antônio Carlos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Antônio Carlos**, Relator — **Nogueira da Gama** — Mem de Sá.

ANEXO AO PARECER

N.º 3, DE 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1970

Suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de outubro de 1967, nos autos do Conflito de Jurisdição n.º 3.893, do Estado da Guanabara, a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)

Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que

inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias “Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas” e “BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas”, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 2, de 1970, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 19, DE 1970

Nos termos dos arts. 212, letra 1, e 274, letra a, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1970. — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nos termos do Requerimento n.º 6, de 1970, de autoria do Senhor Senador Dinarte Mariz e numerosos outros Senhores Senadores, aprovado em 1.º do corrente, a Sessão de amanhã será dedicada a reverenciar a memória do ex-Presidente Marechal Arthur da Costa e Silva.

Para oradores da Sessão, a Presidência designa, nos termos do § 2.º, art. 196, do Regimento Interno os Senhores Senadores: Guido Mondin e Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

3.^a REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1970

Sob a presidência do Sr. Gilberto Marinho, Presidente, presentes os Srs. Dinarte Mariz, 1.^o-Secretário, Victorino Freire, 2.^o-Secretário, Cattete Pinheiro, 4.^o-Secretário, Guido Mondin, 1.^o-Suplente, Vasconcelos Tôrres, 2.^o-Suplente, e Raul Giuberti, 4.^o-Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

A Ata da Reunião anterior é lida, sendo, sem debate, aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Dinarte Mariz propõe seja reexaminada a solicitação do Governador do Rio Grande do Norte, no sentido de ser pôsto à disposição do Governo daquele Estado o funcionário Ronaldo Ferreira Dias, indeferida na Reunião do dia 26 de novembro de 1969, declarando achar que, agora, já pode o Senado Federal concordar com o pedido, a partir de 1.^o de janeiro de 1970, no que é secundado pelos demais Membros da Comissão.

A Comissão delibera seja o competente Projeto de Resolução apresentado ao Plenário.

Resolve, ainda, a Comissão Diretora atender o pedido do Governador do Distrito Federal, no sentido de ser pôsto à disposição daquele Governo, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, o Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, Roberto Veloso, e José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8, para exercer a função em comissão de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, *ad referendum* do Plenário, nêsse sentido determinando sejam elaborados os competentes Projetos de Resolução.

O Sr. Guido Mondin submete à Comissão o Relatório Final em que é aprovado o Concurso Público para provimento das vagas de Guarda de Segurança, realizado sob sua presidência.

Unânimemente a Comissão aprova o Relatório e homologa o Concurso.

A Comissão Diretora aprova os Requerimentos n.^{os} 119 e 190, ambos de 1970, prorrogando Licença para Tratamento de Saúde dos funcionários Antenor Rocha Pinto e Roberto Diácópolos, respectivamente.

De acôrdo com entendimento firmado na Reunião realizada em 26 de novembro de 1969, a Comissão resolve promover, por Merecimento, de Oficial Legislativo PL-4 a PL-3, a funcionária Diva Galotti, na vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Batista de Miranda.

Prosseguindo, a Comissão Diretora, atendendo à conveniência de administração, decide readaptar, nos termos do art. 20, § 7.^o, da Resolução n.^o 38, de 1963, o Motorista, PL-10, João Alves Ferreira, no cargo vago de Auxiliar Legislativo, PL-10, classe inicial da carreira.

A Comissão defere o Requerimento em que Jorge Paiva do Nascimento solicita pagamento de Gratificação de Nível Universitário.

A Comissão Diretora, no uso de suas atribuições, resolve proceder à correção dos valores correspondentes às Gratificações de Representação de Gabinete e de Função, fixadas em Reunião de 25 de janeiro de 1968, da seguinte forma: de NCr\$ 700,00 para NCr\$ 1.500,00; de NCr\$ 600,00 para NCr\$ 1.200,00; de NCr\$ 500,00 para NCr\$ 1.000,00; de NCr\$ 300,00 para NCr\$ 800,00; de NCr\$ 250,00 para NCr\$ 700,00; de NCr\$ 120,00 para NCr\$ 400,00; e as demais para NCr\$ 100,00, prevalecendo os mesmos valores para os servidores dos Gabinetes dos Presidentes das Comissões Permanentes e dos Vice-Líderes, aprovando o Ato de 15 de março corrente, nêsse sentido.

Por último, lê o Sr. Guido Mondin os pareceres favoráveis à aprovação da Prestação de Contas do Sr. Diretor-Geral da Secretaria, Dr. Evandro Mendes Vianna, referentes ao Balanço do Exêrcício de 1969 e ao Balançete do 1.^o Trimestre de 1970. A Comissão Diretora aprova, por unanimidade, os aludidos pareceres, dando plena e total quitação ao Diretor-Geral. O Sr. Guido Mondin declara que, encerrando a Comissão Diretora o seu mandato, mais uma vez louva a maneira correta e eficiente com que sempre se houve a alta administração da Casa que, sob a dedicada orientação do Diretor-Geral destacadamente colaborou para a obtenção do pleno êxito no desempenho de seus encargos.

O Presidente submete e é aprovada pela Comissão a deliberação que tomou mandando adquirir vinte três Aero-Willys, duas Kombis e uma Pick-up Chevrolet, utilizando, se necessário, saldo de exercícios anteriores, viaturas estas consideradas indispensáveis à renovação da frota do Senado Federal, ao mesmo tempo determinando fôssem alienadas as viaturas consideradas inservíveis.

Esgotada a matéria constante da Pauta, o Sr. Presidente agradece a seus pares o brilhante e leal apoio que sempre lhe dispensaram, fator que decisivamente possibilitou à sua gestão proporcionar aperfeiçoamento técnico a significativo número de servidores da Secretaria do Senado Federal, bem como levar a cabo as Reformas e Reaparelhamento das instalações do Senado Federal, promovendo a modernização e melhor eficiência dos seus múltiplos setores, como desde há tanto tempo vinha sendo reclamada.

A Reunião é suspensa por alguns minutos para efeito de lavratura desta Ata que, a seguir, é assinada pelos Srs. Membros da Comissão Diretora presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Raul Giuberti.**

CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA DE SEGURANÇA

De ordem da Comissão Diretora, faço público, para conhecimento dos interessados, que foram aprovados no concurso público para Guarda de Segurança os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição n.º	Classificação	NOME	Português	Instr. Moral e Cívica	Aritmética	Geogr.	Técnica Policial	Títulos	Média final	Psicotécnico
439	1.º	Domingos Batista Reis	91,00	100,00	100,00	54,75	93,50	45,00	88,36	apto
278	2.º	Américo Dias Ladeira Júnior	89,00	84,20	100,00	84,00	81,00	90,00	85,86	apto
304	3.º	Jonas Ramos	86,00	100,00	100,00	81,00	77,50	75,00	84,95	apto
483	4.º	José Geraldo Pereira	81,50	93,60	100,00	79,75	92,00	45,00	84,67	apto
075	5.º	Amilton Bandeira Rodrigues	81,00	95,00	100,00	76,75	82,50	55,00	82,28	apto
364	6.º	Otaviano José de Araújo	82,00	97,00	90,00	70,75	84,50	40,00	81,69	apto
167	7.º	João de Deus Viziloli	86,50	95,00	85,00	50,00	76,50	70,00	81,62	apto
387	8.º	Francisco Feitosa Dias	97,50	79,90	60,00	50,00	81,00	40,00	80,73	apto
037	9.º	Aldenor Alves Santana	84,00	95,00	75,00	57,25	74,00	75,00	80,26	apto
344	10.º	José Altomar Farias Lima	84,50	90,30	85,00	67,75	78,00	40,00	78,91	apto
277	11.º	Horst Artur Gerhard Hoffmann ..	85,50	80,90	95,00	72,25	82,00	20,00	77,95	apto
189	12.º	Antônio Bonifácio	70,00	94,00	95,00	73,25	69,00	100,00	77,34	apto
268	13.º	Marulim de Paula Cruz	85,00	80,10	90,00	53,50	71,00	60,00	76,32	apto
372	14.º	Marco Antonio Rattes Nunes	91,00	96,80	90,00	81,50	61,50	25,00	76,19	apto
065	15.º	Vando Nazário de Oliveira	62,50	90,90	95,00	52,75	80,25	75,00	75,13	apto
243	16.º	Antônio Maurílio Guimarães	86,00	99,00	75,00	57,50	70,00	10,00	74,85	apto
022	17.º	Manoel Bastos Brabo	82,00	90,30	80,00	51,25	75,00	20,00	74,51	apto
058	18.º	Rudérico Rangel	79,50	84,20	95,00	57,00	70,00	50,00	74,36	apto
190	19.º	Agnaldo Menezes Dantas	74,50	88,40	95,00	84,00	69,75	40,00	73,60	apto
239	20.º	Luliz Antônio Bezerra	91,50	78,40	85,00	53,75	64,00	20,00	72,34	apto
312	21.º	Nelson Malaquias de Souza	79,00	93,40	75,00	69,50	70,00	10,00	72,08	apto
157	22.º	Fernando Ferreira de Andrade ..	73,00	81,80	75,00	58,50	73,00	50,00	72,02	apto
257	23.º	Acrício Francisco dos Santos	73,50	98,40	90,00	58,00	68,00	25,00	71,81	apto
030	24.º	Ney Antunes Vieira	73,50	96,70	95,00	52,00	70,00	20,00	71,74	apto
150	25.º	José Pires de Azeredo	83,00	69,50	100,00	52,50	60,00	65,00	71,02	apto
360	26.º	Cleber da Rocha Figueiredo	77,00	97,50	90,00	58,75	67,75	—	70,69	apto
186	27.º	Valterilindo Miranda Lopes	75,50	82,00	95,00	69,50	72,50	5,00	70,27	apto
214	28.º	Antônio Benedito Balbinott	67,50	83,40	85,00	50,70	68,00	60,00	69,72	apto
378	29.º	Sidney Francisco Machado	72,00	79,10	95,00	50,75	70,00	30,00	69,08	apto
394	30.º	Ary de Arruda Luna	85,00	78,50	85,00	56,75	61,00	10,00	68,48	apto
183	31.º	Gilberto Argollo de Souza	64,50	90,00	95,00	51,75	71,00	25,00	68,36	apto
407	32.º	Gabriel Santos de Andrade	78,50	81,80	100,00	63,00	60,50	15,00	68,00	apto
204	33.º	Francisco Viana Bezerra	60,00	72,50	90,00	63,00	75,50	15,00	64,87	apto
096	34.º	José de Campos Guimarães	73,50	62,50	80,00	62,25	68,00	15,00	64,76	apto
140	35.º	Hermes Nepomuceno Vianna	67,50	76,10	90,00	59,75	65,50	15,00	64,50	apto
226	36.º	Aldenor Maranhão Gomes de Sá ..	65,50	65,90	75,00	58,00	71,00	10,00	62,85	apto
217	37.º	Juventino Vaz Miranda	60,50	75,50	100,00	55,75	61,50	5,00	60,15	apto

Secretaria do Senado Federal, em 30 de março de 1970.

Evandro Mendes Vianna
Diretor-Geral

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
<i>Presidente:</i> João Cleofás (ARENA — PE)	<i>4º-Secretário:</i> Manoel Villaça (ARENA — RN)	<i>Lider:</i> Filinto Müller (ARENA — MT)
<i>1º-Vice-Presidente:</i> Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	<i>1º-Suplente:</i> Sebastião Archer (MDB — MA)	<i>Vice-Líderes:</i> Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS)
<i>2º-Vice-Presidente:</i> Lino de Mattos (MDB — SP)	<i>2º-Suplente:</i> Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	DO MDB
<i>1º-Secretário:</i> Fernando Corrêa (ARENA — MT)	<i>3º-Suplente:</i> Domício Gondim (ARENA — PB)	<i>Lider:</i> Aurélio Vianna (GB)
<i>2º-Secretário:</i> Edmundo Levi (MDB — AM)	<i>4º-Suplente:</i> José Feliciano (ARENA — GO)	<i>Vice-Líderes:</i> Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
<i>3º-Secretário:</i> Paulo Tórres (ARENA — RJ)		

COMISSÕES

Agricultura

ARENA

Titulares

Flávio Brito
Ney Braga
Atílio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

Suplentes

Benedicto Valladares
José Guimard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

Titulares

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Ajustes Internacionais e de
Legislação sobre Energia
Atômica

ARENA

Titulares

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Tórres
Teotônio Vilela

Suplentes

Mello Braga
José Guimard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Titulares

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Suplentes

José Ermírio
Júlio Leite

Assuntos da Associação Latino-
Americana de Livre Comércio
— ALALC

ARENA

Titulares

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Tórres
Mem de Sá

Suplentes

Júlio Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

MDB

Titulares

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Suplente

Pessoa de Queiroz

Constituição e Justiça

ARENA

Titulares

Petrônio Portella
Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

Suplentes

Mem de Sá
Benedicto Valladares
Júlio Leite
Milton Trindade
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz
Flávio Brito
Vasconcelos Tórres

MDB

Titulares

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Suplentes

Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Distrito Federal

ARENA

Titulares

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

Suplentes

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Menezes Pimentel
Waldemar Alcântara

MDB

Titulares

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Suplentes

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Economia

ARENA

Titulares

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Aurélio Vianna

Teotônio Vilela

Ney Braga
Atílio Fontana
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

Suplentes

José Leite
Filinto Müller
Antônio Carlos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Titulares

Bezerra Neto
Nogueira da Gama
Pessoa de Queiroz

Suplentes

Josaphat Marinho
José Ermírio

Educação e Cultura

ARENA

Titulares

Eurico Rezende
Ney Braga
Duarte Filho
Guido Mondin
Cattete Pinheiro

Suplentes

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Teotônio Vilela
Antônio Carlos
Raul Giuberti

MDB

Titulares

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Suplente

Ruy Carneiro

Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento**ARENA***Titulares*

Moura Andrade
 Antônio Carlos
 Waldemar Alcântara
 Milton Trindade
 Flávio Brito
 Guido Mondin
 José Cândido
 Eurico Rezende

Suplentes

José Guimard
 Filinto Müller
 Lobão da Silveira
 Victorino Freire
 Petrônio Portella
 Raul Giuberti
 Daniel Krieger
 Guidon Mondin

MDB*Titulares*

Ruy Carneiro
 Antônio Balbino
 Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Adalberto Sena
 José Ermírio

Finanças**ARENA***Titulares*

Carvalho Pinto
 Cattete Pinheiro
 Mem de Sá
 José Leite
 Moura Andrade
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Raul Giuberti
 Júlio Leite
 Waldemar Alcântara
 Vasconcelos Tórres
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz

Suplentes

Carlos Lindenberg
 Teotônio Vilela
 José Guimard
 Daniel Krieger
 Petrônio Portella
 Milton Trindade
 Antônio Carlos
 Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Flávio Brito
 Filinto Müller
 Duarte Filho
 Eurico Rezende

MDB*Titulares*

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 Pessoa de Queiroz
 José Ermírio

Suplentes

Oscar Passos
 Josaphat Marinho
 Aurélio Vianna
 Nogueira da Gama

Indústria e Comércio**ARENA***Titulares*

Flávio Brito
 Milton Trindade
 Adolpho Franco
 Teotônio Vilela
 Mem de Sá

Suplentes

Júlio Leite
 José Cândido
 Mello Braga
 Arnor de Mello
 Clodomir Millet

MDB*Titulares*

Antônio Balbino
 José Ermírio

Suplentes

Ruy Carneiro
 Bezerra Neto

Legislação Social**ARENA***Titulares*

Adolpho Franco
 Victorino Freire
 Atílio Fontana
 Mello Braga
 Júlio Leite

Suplentes

Celso Ramos
 Milton Trindade
 José Leite
 Raul Giuberti
 Duarte Filho

MDB*Titulares*

Josaphat Marinho
 Aurélio Vianna

Suplente

Argemiro de Figueiredo

Minas e Energia**ARENA***Titulares*

Antônio Carlos
 José Leite
 Celso Ramos
 Benedicto Valladares
 Carlos Lindenberg

Suplentes

Mello Braga
 José Guimard
 Teotônio Vilela
 Guidon Mondin
 Victorino Freire

MDB*Titulares*

Josaphat Marinho
 José Ermírio

Suplente

Oscar Passos

Polígono das Secas**ARENA***Titulares*

Clodomir Millet
 Antônio Fernandes
 Arnor de Mello
 Duarte Filho
 Menezes Pimentel

Suplentes

Teotônio Vilela
 José Leite
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Carlos Lindenberg

MDB*Titulares*

Ruy Carneiro
 Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Projetos do Executivo**ARENA***Titulares*

Daniel Krieger
 Raul Giuberti
 Antônio Carlos
 Carlos Lindenberg
 Mem de Sá
 Eurico Rezende
 Waldemar Alcântara
 Carvalho Pinto

Suplentes

Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite
 Ney Braga
 Milton Campos
 Filinto Müller
 Guido Mondin
 José Guimard

MDB*Titulares*

José Ermírio
 Aurélio Vianna

Suplente

Antônio Balbino

Redação**ARENA***Titulares*

Benedicto Valladares
 Cattete Pinheiro
 Antônio Carlos
 Mem de Sá

Suplentes

Filinto Müller
 Clodomir Millet
 José Leite
 Raul Giuberti

MDB*Titular*

Nogueira da Gama

Suplente

Aurélio Vianna

Relações Exteriores**ARENA***Titulares*

Gilberto Marinho
 Filinto Müller
 Waldemar Alcântara
 Antônio Carlos
 Mem de Sá

Suplentes

Ney Braga
 Milton Campos
 Moura Andrade
 Mello Braga
 Arnor de Mello
 José Cândido

Suplentes

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite

Teotônio Vilela
 Clodomir Millet
 Guido Mondin
 José Guimard
 Eurico Rezende
 Dinarte Mariz

MDB*Titulares*

Pessoa de Queiroz
 Aurélio Vianna
 Oscar Passos
 Bezerra Neto

Suplentes

Josaphat Marinho
 Antônio Balbino

Saúde**ARENA***Titulares*

Cattete Pinheiro
 Duarte Filho
 Waldemar Alcântara
 José Cândido
 Raul Giuberti

Suplentes

Júlio Leite
 Milton Trindade
 José Leite
 Flávio Brito
 Vasconcelos Tórres

MDB*Titulares*

Adalberto Sena
 Bezerra Neto

Suplentes

Nogueira da Gama
 Ruy Carneiro

Segurança Nacional

ARENA

Titulares

Victorino Freire
José Guimard
Ney Braga
José Cândido
Gilberto Marinho

Suplentes

Mello Braga
Attilio Fontana
Filinto Müller
Dinarte Mariz
Celso Ramos

MDB

Titulares

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Suplente

Argemiro de Figueiredo

Serviço Público Civil

ARENA

Titulares

Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Victorino Freire
José Guimard
Raul Giuberti

Suplentes

Celso Ramos
Petrônio Portellã
Eurico Rezende
Menezes Pimentel
Mem de Sá

MDB

Titulares

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Suplente

Pessoa de Queiroz

Transportes, Comunicações e
Obras Públicas

ARENA

Titulares

Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Tôrres
José Guimard
José Leite

Suplentes

Attilio Fontana
Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Lobão da Silveira
Guido Mondin

MDB

Titulares

Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz

Suplente

Ruy Carneiro

Valorização da Amazônia

ARENA

Titulares

Clodomir Millet
José Guimard
Lobão da Silveira
Flávio Brito
Milton Trindade

Suplentes

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Titulares

Oscar Passos
Adalberto Sena

Suplente

Aurélio Vianna

JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA
SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

NO 10.º VOLUME O ÍNDICE COMPLETO POR MATÉRIA. — O 20.º VOLUME CONTÉM OS ENUNCIADOS DAS NOVAS SÚMULAS N.ºs 473 a 551. — O 21.º VOLUME CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DO S.T.F. (ATUALIZADO)
PREÇO: NCR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA. — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS.

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

PEDIDOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503 — BRASÍLIA — DF

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00

ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00

ano — NCr\$ 80,00